



**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 332 DE 12 SETEMBRO DE 2023.**

**"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 505.142,29 (quinhentos e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e vinte nove centavos)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

<b>Suplementação – Anulação de Dotação</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0232.28.843.0085.2872.329091.100	Pagamento de Precatórios	505.142,29
<b>Total Suplementação – Anulação de Dotação</b>		<b>505.142,29</b>

**Art. 2º** - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 505.142,29 (quinhentos e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e vinte nove centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias.

<b>Suplementação – Anulação de Dotação</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0203.04.123.0001.2890.339030.100	Gestão da Dívida Pública Municipal	3.000,00
02.0203.04.123.0001.2890.339035.100	Gestão da Dívida Pública Municipal	10.000,00
02.0203.04.123.0001.2890.339036.100	Gestão da Dívida Pública Municipal	3.000,00
02.0203.04.123.0001.2890.339039.100	Gestão da Dívida Pública Municipal	6.000,00
02.0203.04.123.0001.2890.339040.100	Gestão da Dívida Pública Municipal	3.000,00
02.0203.04.123.0001.2891.339030.100	Criação e Manut. da Plataforma Virtual	10.000,00
02.0203.04.123.0001.2891.339036.100	Criação e Manut. da Plataforma Virtual	5.000,00
02.0203.04.123.0001.2891.339039.100	Criação e Manut. da Plataforma Virtual	55.000,00
02.0203.04.123.0001.2891.339040.100	Criação e Manut. da Plataforma Virtual	85.100,00



02.0203.04.123.0001.2898.319034.100	Incremento de Receitas Tributárias Próprias	85.000,00
02.0203.04.123.0001.2898.339030.100	Incremento de Receitas Tributárias Próprias	5.000,00
02.0203.04.123.0001.2898.339036.100	Incremento de Receitas Tributárias Próprias	5.000,00
02.0203.04.123.0001.2899.339030.100	Modernização do Sistema de Fiscalização	10.000,00
02.0203.04.123.0001.2899.339036.100	Modernização do Sistema de Fiscalização	5.000,00
02.0203.04.123.0001.2899.339040.100	Modernização do Sistema de Fiscalização	11.125,68
02.0224.20.601.0088.2448.335085.123	Manutenção do programa "Lavoura Comunitária"	203.916,61
<b>Total Suplementação – Anulação de Dotação</b>		<b>505.142,29</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 12 dias do mês setembro de 2023.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
Prefeito Municipal